DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1
ATOS DE LICITAÇÃO 1
PORTARIAS 1
CONTABILIDADE 2
PODER LEGISLATIVO 3
ATOS DE LICITAÇÃO 3
EXTRATOS 3
CONTABILIDADE 6

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4061 - Extra, Terça-feira, 12 de Maio de 2026 **- Página**
EDIÇÃO EXTRA

Prefeito: José Marcos Calderan
Vice-Prefeito: Mauro Christianini
Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini
Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva
Controlador-Geral: Sebastião Soares Arguelho
Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites
Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho
Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann
Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa
Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza
Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva
Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos
Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva
Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha
Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara
Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira
Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4061 - Extra, Terça-feira, 12 de Maio de 2026 **- Página 1**
EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 515/2026

A Senhora **Paula de Souza Kuendig Brites** Secretária Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REINSTALAR** o prazo da Portaria 293/2026 por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Maracaju- MS, 12 de maio de 2026.

Paula de Souza Kuendig Brites
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 516/2026

A Senhora **Paula de Souza Kuendig Brites** Secretária Municipal de Administração, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo da Portaria 292/2026, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Maracaju- MS, 12 de maio de 2026.

Paula de Souza Kuendig Brites
Secretária Municipal de Administração

ATOS DE LICITAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 514/2026

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros da Comissão Especial para fins de proceder à análise de amostras a serem apresentadas no julgamento de propostas no Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo Administrativo nº 6.555/2025, composta por 03 (três) servidores municipais, a saber:

Fernando Garcia Arruda - Presidente;
Alexandre de Melo Rodrigues – Membro;
Luis Carlos Silva – Membro.

Art. 2º - A comissão especial poderá ser substituída em suas ausências e impedimentos eventuais, ficando neste caso designado o servidor **Jhonata Silva Davalo.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 12 de maio de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

CONTABILIDADE

CONVITE AUDIENCIA PUBLICA LDO 2027

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Maracaju/MS **CONVIDA** todos os cidadãos a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, para apresentação e discussão da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) para o exercício de 2027 em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se:

DATA: 14/05/2026
HORÁRIO: 15 horas
LOCAL: Plenário do Prevmmar

Sua participação é importante!

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

PARTES
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU-MS**
Contratado: **GABRIEL E CIA LTDA-ME**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e alvenaria com a finalidade de atender às necessidades de manutenção das instalações da Câmara Municipal de Maracaju/MS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, com fornecimento parcelado e com previsão de uso de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
O valor total da contratação: R$ 29.126,00 (vinte e nove mil cento e vinte seis reais)

PRAZO
O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Câmara Municipal:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
101 – CÂMARA MUNICIPAL
2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDATES LEGISLATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ASSINANTES
Contratante: Rener Barbosa Pache
Contratada: Antônio Vieira Gabriel

Maracaju/MS, 05 de Maio de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

PARTES
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU-MS**
Contratado: **BICA D´AGUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e alvenaria com a finalidade de atender às necessidades de manutenção das instalações da Câmara Municipal de Maracaju/MS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, com fornecimento parcelado e com previsão de uso de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
O valor total da contratação: R$ 6.764,40 (seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

PRAZO
O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Câmara Municipal:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
101 – CÂMARA MUNICIPAL
2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDATES LEGISLATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ASSINANTES
Contratante: Rener Barbosa Pache
Contratada: Adriano Mazzochin

Maracaju/MS, 05 de Maio de 2026

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

PARTES
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU-MS**
Contratado: **MARQUES – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e alvenaria com a finalidade de atender às necessidades de manutenção das instalações da Câmara Municipal de Maracaju/MS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, com fornecimento parcelado e com previsão de uso de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
O valor total da contratação: R$ 9.621,50 (nove mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

PRAZO
O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios da Câmara Municipal:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
101 – CÂMARA MUNICIPAL
2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDATES LEGISLATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ASSINANTES
Contratante: Rener Barbosa Pache
Contratada: Eliézer Marques De Barros

Maracaju/MS, 05 de Maio de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

PARTES
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU-MS**
Contratado: **BISOGNIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2024.

Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 002/2024, a contar da data de seu vencimento.

O valor do presente Termo Aditivo é R$ 87.236,28 (oitenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) para execução do objeto pelo prazo previsto na Clausula Segunda.

Em face da prorrogação o valor inicial do contrato que era de R$ 82.582,62 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) passa para R$ 422.220,42 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 002/2024.

ASSINANTES
Contratante: Rener Barbosa Pache
Contratada: Humberto Luiz Bisognin

Maracaju/MS, 06 de Maio de 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 DE PRORROGAÇÃO DE

PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2024 INEXIGIBILIDADE Nº001/2024

PARTES
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU-MS**
Contratado: **CM ASSESSORIA CONTABIL LTDA**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2024.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 001/2024, a contar da data de seu vencimento.

O valor do presente Termo Aditivo é R$ 229.779,72 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), para execução do objeto pelo prazo previsto na Clausula Segunda.

Em face da prorrogação o valor inicial do contrato era de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) passa para R$ 618.240,84 (seiscentos e dezoito mil duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2024.

ASSINANTES
Contratante: Rener Barbosa Pache
Contratada: Cleber Luiz Garcia Vasques Torres

Maracaju/MS, 06 de Maio de 2026

CONTABILIDADE

BALANÇO GERAL - ANO DE 2022 ANEXO 11

MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
Balanço Geral
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Por Unidade Orçamentária
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo II) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/07/2024

Nr.	G1 - TITULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRED.ORC.E SUPLEM.	CRED.ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
1	3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	11.712.798,25	0,00	11.712.798,25	9.797.175,80	1.915.622,45
2	3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	5.814.651,00	0,00	5.814.651,00	5.441.698,73	372.952,27
17	3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.614.651,00	0,00	5.614.651,00	5.300.595,60	314.055,40
20	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.651,00	0,00	4.651,00	0,00	4.651,00
22	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.530.000,00	0,00	4.530.000,00	4.525.648,46	4.351,54
24	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	774.947,14	305.052,86
32	3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	200.000,00	0,00	200.000,00	141.103,13	58.896,87
34	3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	200.000,00	0,00	200.000,00	141.103,13	58.896,87
94	3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	5.898.147,25	0,00	5.898.147,25	4.355.477,07	1.542.670,18
232	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	5.898.147,25	0,00	5.898.147,25	4.355.477,07	1.542.670,18
237	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	730.000,00	0,00	730.000,00	494.650,00	235.350,00
245	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	650.000,00	0,00	650.000,00	273.831,80	376.168,20
248	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
251	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	0,00	100.000,00	56.040,30	43.959,70
254	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.210.147,25	0,00	3.210.147,25	2.455.517,58	754.629,67
276	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1.153.000,00	0,00	1.153.000,00	1.075.437,39	77.562,61
406	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	606.047,97	1.893.952,03
407	4.4.00.00.00 - Investimentos	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	606.047,97	1.893.952,03
514	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	606.047,97	1.893.952,03
529	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.970.000,00	0,00	1.970.000,00	279.900,00	1.690.100,00
530	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	530.000,00	0,00	530.000,00	326.147,97	203.852,03
719	TOTAL DAS DESPESAS	14.212.798,25	0,00	14.212.798,25	10.403.223,77	3.809.574,48

Nota Explicativa

ROBERT GUSTAVO ZIEMANN:97446807172

Assinado de forma digital por ROBERT GUSTAVO ZIEMANN:97446807172
Dados: 2026.05.12 11:18:18 -03'00'

BALANÇO GERAL - ANO DE 2022 ANEXO 13

MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/07/2023

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	0,00	0,00	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	10.403.223,77	7.410.030,33
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	10.403.223,77	7.410.030,33
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROBERT GUSTAVO GUEMANN - 21/07/23 01:27 HORAS E DOIS DANTAS - 24/07/23 08:04
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: A99B3D5D27B9

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	14.212.798,20	11.499.894,45	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	3.305.000,00	4.089.864,12
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	14.212.798,20	11.499.894,45	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	3.305.000,00	4.089.864,12
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	14.212.798,20	11.499.894,45	160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	3.305.000,00	4.089.864,12
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	1.545.460,63	1.156.749,05	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	1.545.460,63	1.156.749,05
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.545.460,63	1.156.749,05	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	1.545.460,63	1.156.749,05
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	0,00	0,00	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	504.574,43	0,00
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	0,00	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	504.574,43	0,00
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	15.758.258,83	12.656.643,50	174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	15.758.258,83	12.656.643,50

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ROBERT GUSTAVO ZIEMANN - 21/07/23 07:27 / MOISES DOS SANTOS - 24/07/23 08:04
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: A99B3D5D27B9

BALANÇO GERAL - ANO DE 2022 ANEXO 14

MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/07/2024

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	504.574,43	2.580,49
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	504.574,43	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	2.580,49
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	1.343.522,71	1.100.205,85
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	3.051,47
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	3.051,47
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	1.343.522,71	1.097.154,38
36	Bens Móveis	0	903.871,52	577.723,55
37	Bens Imóveis	0	581.986,58	581.986,58
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	142.335,39	62.555,75
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	1.848.097,14	1.102.786,34

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.848.097,14	1.102.786,34
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	1.848.097,14	1.102.786,34
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	1.848.097,14	1.102.786,34
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	750.942,76	219.650,45
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	1.102.786,34	1.650.830,15
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	- 5.631,96	- 767.694,26
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	1.848.097,14	1.102.786,34

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021

95	ATIVO (I)	0	1.845.516,65	1.102.786,34
96	Ativo Financeiro	0	504.574,43	3.051,47
97	Ativo Permanente	0	1.340.942,22	1.099.734,87
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	1.845.516,65	1.102.786,34

102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários	0	504.574,43	0,00
115	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
116	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
117	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
118	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
119	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
120	07 - Precatórios do Fundef	0	0,00	0,00
121	10 - Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
122	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
123	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
124	14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
125	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
126	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
127	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
128	18 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
129	19 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
130	20 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0	0,00	0,00
131	21 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0	0,00	0,00
132	22 - Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
133	23 - Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
134	24 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
135	25 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
136	26 - Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
137	27 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
138	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
139	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
140	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
141	31 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
142	32 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
143	33 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
144	34 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
145	41 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
146	42 - Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
147	43 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
148	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
149	47 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
150	48 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
151	50 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
152	51 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
153	52 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
154	53 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
155	54 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
156	55 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
157	59 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
158	60 - Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
159	61 - Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00

160	62 - Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
161	63 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
162	64 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
163	65 - Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
164	66 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
165	68 - Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0	0,00	0,00
166	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
167	71 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
168	75 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
169	76 - Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
170	80 - Transferências do Estado -FUNDERSUL	0	0,00	0,00
171	81 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	0,00
172	82 - Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
173	84 - Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
174	85 - Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
175	86 - Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
176	88 - Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
177	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
178	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
179	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
180	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
181	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
182	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				

ROBERT GUSTAVO ZIEMANN:97446807172

Assinado de forma digital por ROBERT GUSTAVO ZIEMANN:97446807172
Dados: 2026.05.12 11:17:02 -03'00'

BALANÇO GERAL - ANO DE 2022 ANEXO 15

MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/07/2023

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	14.212.798,20	11.499.894,45
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	14.212.798,20	11.499.894,45
24	Transferências Intragovernamentais	0	14.212.798,20	11.499.894,45
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	14.212.798,20	11.499.894,45
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	13.461.855,44	11.280.244,00
47	Pessoal e Encargos	0	5.441.698,73	4.349.582,71
48	Remuneração a Pessoal	0	4.525.648,46	3.622.256,29
49	Encargos Patronais	0	916.050,27	727.326,42
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ROBERT GUSTAVO ZIEMANN - 21/07/23 07:27 / MOISES DOS SANTOS - 24/07/23 08:04
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: AA68C29727B9

54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	3.346.030,75	2.016.045,74
60	Uso de Material de Consumo	0	273.831,80	333.844,04
61	Serviços	0	2.992.419,31	1.619.645,95
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	79.779,64	62.555,75
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	13.788,57	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	13.788,57	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	3.305.000,00	4.914.615,55
72	Transferências Intragovernamentais	0	3.305.000,00	4.089.864,12
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	824.751,43
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	279.900,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	279.900,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	1.075.437,39	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	1.075.437,39	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	13.461.855,44	11.280.244,00
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	750.942,76	219.650,45

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: ROBERT GUSTAVO ZIEMANN - 21/07/23 07:27 / MOISES DOS SANTOS - 24/07/23 08:04
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: AA68C29727B9

BALANÇO GERAL - ANO DE 2022 ANEXO 17

MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/07/2023

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	1.545.460,63	1.545.460,63	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	1.545.460,63	1.545.460,63	0,00	0,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: ROBERT GUSTAVO ZIEMANN - 21/07/23 07:27 / MOISES DOS SANTOS - 24/07/23 08:04
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: AAE2905527B9

BALANÇO GERAL- ANO DE 2022 SUBANEXO 17

MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
Balanço Geral
Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

20/07/2023

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	ALTERADO I.R.R.F - Servidores	0,00	127.169,41	127.169,41	0,00	0,00
2	Assema - Mensalidade	0,00	6.474,62	6.474,62	0,00	0,00
3	Assema - Médicos	0,00	59.238,27	59.238,27	0,00	0,00
4	Cons. C.E.Federal	0,00	259.467,99	259.467,99	0,00	0,00
5	Consig. Bco. Brasil S/a	0,00	103.286,72	103.286,72	0,00	0,00
6	I.N.S.S - Fornecedores	0,00	1.218,39	1.218,39	0,00	0,00
7	I.N.S.S - Servidores	0,00	350.029,14	350.029,14	0,00	0,00
8	I.R.R.F - Fornecedores	0,00	359,05	359,05	0,00	0,00
9	I.R.R.F - Servidores	0,00	278.489,69	278.489,69	0,00	0,00
10	ISS - Retenção	0,00	11.349,84	11.349,84	0,00	0,00
11	NGVCRED	0,00	22.488,99	22.488,99	0,00	0,00
12	PREVMMAR 13º SALÁRIO	0,00	5.431,00	5.431,00	0,00	0,00
13	Pensão Alimentícia Marilia Rodrigues	0,00	24.464,94	24.464,94	0,00	0,00
14	Prevmmar Servidor	0,00	68.816,35	68.816,35	0,00	0,00
15	SALARIO MATERNIDADE	0,00	2.405,78	2.405,78	0,00	0,00
16	SICREDI PANTANAL MS	0,00	59.135,40	59.135,40	0,00	0,00
17	SIN CARD	0,00	156.932,90	156.932,90	0,00	0,00
18	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MS	0,00	8.702,15	8.702,15	0,00	0,00
		0,00	1.545.460,63	1.545.460,63	0,00	0,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: ROBERT GUSTAVO ZIEMANN - 21/07/23 07:27 / MOISES DOS SANTOS - 24/07/23 08:04
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: AB9F1A6E27B9

BALANÇO GERAL - ANO DE 2022 ANEXO 18

MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/07/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	15.758.258,83	12.656.643,50
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	15.758.258,83	12.656.643,50
13	Desembolsos	0	14.647.636,43	12.374.437,30
14	Pessoal e demais despesas	0	9.656.072,67	7.015.387,34
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	141.103,13	4.202.300,91
17	Outros desembolsos operacionais	0	4.850.460,63	1.156.749,05
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	1.110.622,40	282.206,20
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	606.047,97	282.206,20
25	Aquisição de ativo não circulante	0	606.047,97	282.206,20
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 606.047,97	- 282.206,20
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	504.574,43	0,00
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	0,00	0,00
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	504.574,43	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	141.103,13	112.436,79
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ROBERT GUSTAVO ZIEMANN - 21/07/23 07:27 / MOISES DOS SANTOS - 24/07/23 08:04
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: AC24CC4F27B9

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	141.103,13	112.436,79
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	141.103,13	112.436,79

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	9.656.072,67	7.015.387,34
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	9.656.072,67	7.015.387,34

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: ROBERT GUSTAVO ZIEMANN - 21/07/23 07:27 / MOISES DOS SANTOS - 24/07/23 08:04
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: AC24CC4F27B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICÍO 2022

MOISÉS DOS SANTOS
Contador
CRC MS 008329/O-4

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU- MS

Exercício Financeiro de 2022

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro – Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150-000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ROBERT GUSTAVO ZIEMANN - 21/07/23 07:27 / MOISES DOS SANTOS - 24/07/23 08:05
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: B5B01E9227B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

> 39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.
>
> 40. As informações contidas nas **notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis**.
>
> 41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

> Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP**. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro – Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150-000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ROBERT GUSTAVO ZIEMANN - 21/07/23 07:27 / MOISES DOS SANTOS - 24/07/23 08:05
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: B5B01E9227B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas**. Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições**.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU - MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo" em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

A **Câmara Municipal de Maracaju – MS**, não praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, por isso não há apresentação de tais valores nas demonstrações contábeis, ora apresentadas para esta Prestação de Contas Anual de Gestão.

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro – Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150-000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ROBERT GUSTAVO ZIEMANN - 21/07/23 07:27 / MOISES DOS SANTOS - 24/07/23 08:05
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: B5B01E9227B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Se a Entidade possuísse estoques, os mesmos seriam mensurados pelo método de avaliação das saídas dos estoques e o custo médio ponderado, conforme disposto no inciso III, art. 106 da Lei 4.320/64.

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra a **Câmara Municipal de Maracaju – MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP, no constante a entidade não registrou empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento.

Nota 4 – Imobilizado

Em 31/12/2022, a **Câmara Municipal de Maracaju – MS** possui um saldo de R$ 1.343.522,71 relacionados aos seus bens moveis e imóveis, conforme tabela a seguir.

Em R$	31/12/2022	31/12/2021
Bens Móveis	**761.536,13**	**515.167,80**
(+) Valor Bruto Contábil	903.871,52	577.723,55
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	142.335,39	62.555,75
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	**581.986,58**	**581.986,58**
(+) Valor Bruto Contábil	581.986,58	581.986,58
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	**1.343.522,71**	**1.097.154,38**

Fonte: Setor Contábil da Câmara Municipal

Os bens móveis da **Câmara Municipal de Maracaju – MS** em 31/12/2022 estão devidamente distribuídos nas contas contábeis conforme detalhado no PCASP e observado no balancete de verificação da Entidade.

Nota 5 – Reavaliação

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro – Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150-000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ROBERT GUSTAVO ZIEMANN - 21/07/23 07:27 / MOISES DOS SANTOS - 24/07/23 08:05
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: B5B01E9227B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

a. a data efetiva da reavaliação;

b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;

c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;

d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e

e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2022, **não houve procedimentos de reavaliação** de Bens desta municipalidade.

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:

a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;

b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro – Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150-000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ROBERT GUSTAVO ZIEMANN - 21/07/23 07:27 / MOISES DOS SANTOS - 24/07/23 08:05
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: B5B01E9227B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;

d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);

e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;

f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.

Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2022, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão

A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.

b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro – Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150-000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ROBERT GUSTAVO ZIEMANN - 21/07/23 07:27 / MOISES DOS SANTOS - 24/07/23 08:05
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: B5B01E9227B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.

A depreciação adotada, foi o método das cotas constantes e se dá de acordo com a definição da vida útil dos bens móveis, excetuando-se para a depreciação o valor não depreciável relativo ao saldo residual do bem, com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 162/1998.

Nota 8 – Outras Informações Relevantes

Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica e financeira da Entidade **Câmara Municipal de Maracaju - MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademias, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Maracaju – MS, 31 de dezembro de 2022.

MOISÉS DOS SANTOS
Contador
CRC/MS 008329/O-4

Rua Francisco Marcondes, 201 – Centro – Caixa Postal 231 – Maracaju-MS – CEP 79.150-000

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: ROBERT GUSTAVO ZIEMANN - 21/07/23 07:27 / MOISES DOS SANTOS - 24/07/23 08:05
Para validar a assinatura acesse o site https://ww4.tce.ms.gov.br/assinador/conferencia e informe o código: B5B01E9227B9

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569

MUNICIPIO DE MARACAJU: 03442597000112
Assinado por: MUNICIPIO DE MARACAJU: 03442597000112
Data: 12/05/2026 17:05:56